PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 107/2020.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR a Sra. THAIS MEDEIROS LUIZ, RG. Nº 40.752.572-5, para exercer as funções inerentes ao cargo de ENFERMEIRO - junto a UPA Zona Norte, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em 10/03/2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à 10/03/2020.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 11 de Março de 2020.

CARLOS AUGUSTO VRECHE DIRETOR EXECUTIVO— CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP

Rua: Coronel Albino, n° 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br